
Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina	DIREITO
Prova 329 2023	12.º ano – Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Tipo de Prova	Escrita
---------------	---------

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Direito, a realizar em 2023, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

- A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Direito.
- A prova incide, exclusivamente, sobre conteúdos contidos na matriz e os conceitos estruturantes das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Direito.
- Em todas as respostas será valorizada a correção linguística, o que implica uma composição bem estruturada, com objetividade, poder de síntese, capacidade de análise e de interpretação crítica, recorrendo a uma terminologia adequada à temática em análise.
- Todas as páginas da prova são numeradas.
- A prova termina com a palavra FIM.

2. Caracterização e estrutura da prova

Matriz de Conteúdos e Competências

Temas	Conteúdos	Competências	Estrutura	Cotação
Tema I – O Homem, a sociedade e o direito	<p>A problemática da ordem social</p> <p>1 - A natureza social do Homem</p> <p>2 - A necessidade da existência do Direito</p> <p>3 - As diversas ordens sociais normativas</p> <p>4 - O Direito como produto cultural</p> <p>5 - O Direito e a evolução social</p> <p>A pessoa, fundamento e fim da ordem jurídica</p> <p>1 - Noção de personalidade jurídica</p> <p>2 - Direito Constitucional – conceito e importância</p> <p>3 - Os direitos fundamentais dos cidadãos – direitos, liberdades e garantias</p> <p>4 - A problemática dos Direitos Humanos</p>	<p>Compreender a natureza social do homem.</p> <p>Reconhecer a necessidade da existência do Direito.</p> <p>Conhecer as diversas ordens sociais normativas.</p> <p>Compreender o Direito como produto cultural.</p> <p>Relacionar o Direito e a evolução social.</p> <p>Compreender que a pessoa é o fundamento e o fim da ordem jurídica.</p> <p>Compreender o Direito constitucional.</p> <p>Conhecer os direitos fundamentais dos cidadãos – direitos, liberdades e garantias.</p> <p>Compreender a problemática dos direitos humanos</p>	GRUPO I	50
Tema II – O direito e a organização da sociedade	<p>Estado – sociedade politicamente organizada</p> <p>1 - Direito Público e Direito Privado</p> <p>2 - Noção e elementos do Estado</p> <p>3 - Poderes e funções do Estado</p> <p>4 - Órgãos de soberania</p> <p>5 - Do Estado de Direito ao Estado Social de Direito</p>	<p>Compreender a distinção entre Direito público e Direito privado.</p> <p>Compreender que o Estado é uma sociedade politicamente organizada.</p> <p>Identificar os poderes e as funções do Estado.</p> <p>Reconhecer a importância dos órgãos de soberania em Portugal.</p> <p>Analisar a evolução do Estado liberal e o direito para o Estado social de Direito</p>	GRUPO II	20
Tema III – A comunidade internacional	<p>O direito internacional</p> <p>1 - As relações internacionais</p> <p>2 - O Direito Internacional</p> <p>O direito da União Europeia</p> <p>1 - O Direito da União</p> <p>2 - Estrutura orgânica da União Europeia</p>	<p>Compreender a relevância das relações internacionais no mundo atual globalizado.</p> <p>Reconhecer a relevância das organizações internacionais na resolução de situações que exigem soluções globais adequadas.</p> <p>Analisar a problemática do Direito internacional.</p> <p>Conhecer as fontes do Direito internacional público.</p> <p>Reconhecer a importância do Direito da União Europeia.</p> <p>Conhecer as diferentes fases de integração da União Europeia.</p> <p>Conhecer a estrutura orgânica da União Europeia.</p>	GRUPO III	20



	3 - O Direito da União e o Direito interno	Compreender os princípios que regem as relações entre o Direito da União Europeia e o Direito interno, no que se refere à aplicação das normas da EU. Compreender o princípio da receção automática do Direito da União Europeia.		
Tema IV – As fontes do direito	As fontes do Direito no sistema jurídico português 1 - A lei 2 - O Costume 3 - A jurisprudência 4 - A doutrina 5 - Os tratados internacionais O controlo da legalidade 1 - O controlo da legalidade 2 - Mecanismos de defesa do cidadão perante a Administração Pública	Conhecer as fontes de Direito no sistema jurídico português. Compreender a importância da lei como fonte privilegiada do Direito. Analisar as fases do processo de elaboração das leis e dos decretos-leis. Relacionar Direito substantivo com Direito adjetivo. Conhecer o início e termo de vigência das leis. Compreender a hierarquia das leis. Compreender a relevância do costume, da jurisprudência e da doutrina como fontes de Direito. Analisar a problemática dos tratados internacionais. Relacionar o art.º 8.º da C.R.P. com aplicabilidade dos tratados internacionais. Analisar a problemática do controlo da legalidade. Relacionar o princípio da legalidade com os Direitos fundamentais. Conhecer os mecanismos de controlo da legalidade. Compreender a relevância da função do Tribunal constitucional como garante último da Constituição. Analisar a problemática da fiscalização da constitucionalidade. Conhecer os mecanismos de defesa do cidadão perante atos da Administração Pública.	GRUPO IV	40
Tema V – A relação jurídica	Direitos e deveres jurídicos 1 – Noção de relação jurídica 2 – Direito subjetivo e dever jurídico 3 – Direito potestativo e sujeição Elementos da relação jurídica 1 – Os sujeitos 2 – O objeto 3 – O facto jurídico 4 – A garantia das obrigações	Compreender a importância da relação jurídica para a ciência jurídica em geral. Compreender a relação entre o Direito subjetivo propriamente dito e o dever jurídico. Compreender a relação entre o Direito potestativo e a sujeição. Reconhecer os elementos da relação jurídica. Compreender que todo o sujeito de direitos é pessoa em sentido jurídico. Analisar a problemática subjacente às situações de capacidade e às incapacidades estatuídas no Código Civil. Reconhecer a relevância dos possíveis objetos da relação jurídica. Compreender que todo o facto jurídico produz efeitos jurídicos. Conhecer os elementos essenciais do negócio jurídico. Compreender as diferenças entre os diversos tipos de negócios jurídicos. Compreender a importância das garantias reais e pessoais para o cumprimento das obrigações.	GRUPO V	60
Tema VI – A prática do direito	A prática do direito 1 – A prática jurídica e a aplicação do direito	Compreender o papel dos tribunais enquanto órgãos de soberania no exercício da função jurisdicional do Estado. Identificar as várias categorias de tribunais. Compreender a importância das formas extrajudiciais de resolução de conflitos. Conhecer as funções dos tribunais arbitrais. Conhecer as funções dos julgados de paz. Compreender o sentido social do acesso ao Direito. Conhecer o regime legal do apoio judiciário.	GRUPO VI	10

	2 – O acesso ao Direito e aos tribunais 3 – As profissões jurídicas e parajurídicas	Reconhecer que o acesso dos cidadãos ao Direito e aos tribunais é um requisito indispensável do Estado de Direito. Relacionar o acesso ao Direito com a justiça social. Compreender a diferença entre profissões jurídicas e parajurídicas. Identificar algumas das profissões jurídicas. Conhecer as principais funções de cada uma das profissões jurídicas. Identificar algumas das profissões parajurídicas. Conhecer as principais funções das profissões parajurídicas.		
			TOTAL	200

3. Critérios Gerais de Classificação

- Clareza e correção na exposição das ideias.
- Capacidade de análise e de articulação de saberes específicos da disciplina.
- Utilização adequada da terminologia jurídica e correção científica.
- Objetividade e capacidade de síntese.
- Adequação da resposta à questão formulada.
- As respostas são passíveis de terem cotação fracionada, de acordo com o conteúdo das mesmas.

4. Duração

- Duração da prova: 90 minutos.

5. Material autorizado

- O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Além do material de escrita, o examinando poderá utilizar a Constituição da República Portuguesa, não anotada.
- Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.